

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021

1 No dia vinte do mês de maio de 2021, às 10h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas  
2 dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 3ª  
3 Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento Básico, não presencial, via  
4 plataforma de videoconferência, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1-**  
5 **Apresentação e leitura da pauta; 2- Leitura e aprovação da minuta de ata da**  
6 **reunião de 15.04.2021; 3- Apresentação do Termo de Referência para contratação**  
7 **do acompanhamento de obras do projeto SANEAR GUANDU; 4- Apresentação do**  
8 **escopo de contratação para o Saneamento Rural; 5- Contextualização sobre o**  
9 **Projeto de Obras para a Proteção da Tomada d'água da Estação de Tratamento de**  
10 **Água do Guandu; 6- Apresentação sobre o Projeto de Obras para Proteção da**  
11 **Tomada d'água da Estação de Tratamento de Água do Guandu; 7- Assuntos**  
12 **Gerais.** Fátima Rocha (AGEVAP) efetuou a leitura das regras de convivência da reunião.  
13 O coordenador Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) cumprimentou e agradeceu a presença de  
14 todos. Frisou sobre o respeito ao tempo de fala. Perguntou se já havia algum  
15 representante da CEDAE para a realização do item 6 da pauta, e algum representante  
16 do INEA da área do licenciamento. Fátima Rocha (AGEVAP) respondeu que não  
17 localizou nenhum representante da CEDAE entre os presentes e pediu ajuda ao Hélio  
18 Vanderlei (INEA) para saber quanto ao INEA. Hélio Vanderlei (INEA) informou que os  
19 representantes são o Ângelo Rodrigo e ele e caso desejem a presença de alguma outra  
20 diretoria, informou que teriam que enviar um convite. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
21 contextualizou a importância da reunião que está considerando o encaminhamento da  
22 reunião do dia 10 de maio de 2021, cujo tema central seria a apresentação da CEDAE  
23 e devido à ausência da empresa na reunião foi encaminhado um novo convite tanto para  
24 a CEDAE, quanto para a diretoria do licenciamento do INEA, porém, como foi informado  
25 pela secretaria executiva, não se encontra nenhum representante. Perguntou a Câmara  
26 Técnica para saber se iriam retirar o item 6 de pauta, por não ter representantes para a  
27 apresentação sobre o projeto. Fátima Rocha (AGEVAP) deu início à votação e com 07  
28 (sete) votos foi aprovada a retirada do item 6. **Item 1- Apresentação, Leitura e**  
29 **Aprovação da pauta;** Fátima Rocha (AGEVAP) efetuou a leitura da pauta, e informou  
30 que tinham integrantes que solicitaram a permissão de fala. Marcelo Danilo  
31 (ANAGEA/RJ) concedeu a permissão. Adacto Ottoni (UERJ) expôs que está como  
32 convidado do Ministério Público e que tem lido com bastante cuidado o EIA, que é o  
33 documento técnico que está embasando a obra. Esta obra pelo que consta está prevista  
34 no Edital já para o dia 01 de junho para se fazer a licitação da obra, e diante disso quis  
35 falar sobre aspectos importantes da pauta. Mencionou que houve um documento jurídico  
36 do INEA para o Ministério Público. O MP solicitou uma audiência pública para essa obra,  
37 e o INEA, baseado em informações da CECA, afirmou que devido à urgência não  
38 liberaria a audiência pública e passou a responsabilidade para o comitê. O assunto seria  
39 uma apresentação feita pela CEDAE para o comitê, substituindo a audiência pública.  
40 Falou que um assunto dessa magnitude, analisando o EIA, identificando vários riscos  
41 graves de impactos ambientais. Com isso, disse estar preocupado com o tempo de dois  
42 minutos concedidos, para um assunto dessa relevância, em que o Comitê terá que se  
43 posicionar oficialmente em relação a resposta do INEA. Ressaltou que essa discussão  
44 deve ser profunda, sendo totalmente insuficiente o tempo dado. Lembrou que há dez

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

45 anos atrás o Comitê deu um parecer favorável a esta obra e nesta época a solução era  
46 bem diferente da situação hoje, que é muito mais complexa, muito mais poluição.  
47 Solicitou aumento do tempo de fala para no mínimo de 10 a 15 minutos. Terminou  
48 sugerindo ao Comitê, que se a CEDAE não compareceu, o licenciamento ambiental do  
49 INEA é fundamental, visto que se tem uma licitação para o dia 01 de junho, devendo ter  
50 uma reunião antes desse Edital. Sugeriu ao Comitê, que se não tiver um retorno da  
51 CEDAE da obra dessa relevância, basta um parecer do Comitê contrário a obra, que  
52 embarga essa obra. Caroline Lopes (AGEVAP) em relação à fala do professor Adacto  
53 Ottoni, sugeriu que ele retorne a falar com um tempo maior durante o debate do item 5  
54 da pauta, e ele concordou. Fernando Cid (P.M. Nova Iguaçu) declarou preferir esperar o  
55 momento certo em relação aos itens de pauta para poder expor seus comentários. José  
56 Arnaldo (SEMADETUR) lembrou a subsecretária Ana Asti que a despeito de sua fala,  
57 este tema está sendo debatido há quase 2 anos, desde a crise da geosmina em 2019 e  
58 que esse projeto foi lastreado pela CEDAE e saiu em todos os jornais que saíria do  
59 papel. Citou a Resolução 62, que autoriza a toque de caixa esse processo lá em 2011,  
60 devido à urgência deste projeto para salvar nove milhões de pessoas, estabeleceu sete  
61 artigos, sendo o último deles, solicitando as ações periódicas das ações realizadas pelos  
62 programas propostos pelos estudos apresentados ao comitê. Afirmou que com a bem  
63 lembrada carta do INEA em resposta ao Ministério Público pela não execução da  
64 audiência pública, empodera mais ainda esse comitê e o próprio regimento do seu artigo  
65 6º e todos os seus incisos, especialmente o 32 e o 34. Alegou ser uma obrigação  
66 acompanhar essa obra, ratificando especialmente no seu art. 1º, que a aprovação do  
67 empreendimento está condicionada à execução de recursos do empreendedor para o  
68 saneamento. Informou que isso se tornou a condicionante 16, segundo INEA, em seu  
69 relatório de condicionante em 2014, atesta que a CEDAE fez os projetos de saneamento  
70 e que foi descentralizado por termo de cooperação entre INEA e CEDAE. Afirmou haver  
71 uma ilegalidade. Finalizou expondo seu protesto pela retirada do item 6 de pauta. A  
72 contextualização do item 5 é inócua, e registrou o seu protesto. Marcelo Danilo  
73 (ANAGEA/RJ) contextualizou a fala anterior de José Arnaldo, afirmando que o item 5 é  
74 de extrema importância, pois muitos desconhecem o histórico dessa tomada d'água.  
75 Devido a isso, sugeriu que fosse apresentado esse contexto para que todos pudessem  
76 ter conhecimento desse projeto. Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental) criticou a  
77 estratégia em desativar o chat dos comentários visto que isso não interfere na reunião,  
78 pois são apresentados alguns pensamentos não interferindo na fala de ninguém. Em  
79 relação ao que foi dito pelo professor Adacto, afirmou que primeiro o projeto em 2011 foi  
80 apresentado em toque de caixa, tendo sido apresentado em uma reunião, sendo que  
81 não era um dos pontos de pauta. Falou que quando foi conselheiro do Comitê por dois  
82 mandatos, esse projeto já havia sido apresentado e execrado pelo comitê. Alegou ser  
83 um crime tirar o esgotamento de um lago e passar para outro dentro da mesma bacia.  
84 Atestou não ser atribuição deste comitê atender a demanda da CEDAE e sim a saúde  
85 hídrica da bacia. Informou que foi aprovado ad referendum, ou seja, um grupo decidiu e  
86 trouxe para a maioria, sem uma discussão profunda. Definiu como o mais grave de tudo,  
87 é o fato de haver mais de dez anos, e todo o contexto, história, tudo mudou e questionou  
88 como o comitê não se debruça sobre isso, até para questionar esse processo de

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

89 licenciamento. Disse que o Ministério Público deve judicializar o projeto. Informou que a  
90 CEDAE comprou recentemente uma área enorme perto da captação para fazer sua  
91 ampliação. Alegou que tem várias propriedades ali que poderiam ser adquiridas para  
92 fazer uma estação de tratamento em tempo seco. Falou que imagina se o comitê tivesse  
93 criado um fundo há mais de uma década já poderia ter resolvido o problema. Finalizou  
94 indagando que esse é um tema muito importante para ser tratado do jeito que está sendo  
95 tratado dentro do Comitê. José Maximino (MPRJ) sugeriu remanejar o tempo que seria  
96 da CEDAE para o item 5. Mencionou para registro, que foi encaminhado um e-mail, de  
97 sua própria autoria, com cópia para vinte e seis pessoas, no dia 07 de maio de 2021, às  
98 17h51, diretamente para a presidência do INEA e para a senhora Cristina Henney, e  
99 também para o [guandu@agevap.org.br](mailto:guandu@agevap.org.br). Neste e-mail, além de anexar diversos  
100 documentos, no item 3 citado no e-mail, que o INEA pelos seus órgãos competentes  
101 (notadamente DILAM) possa se fazer presente na reunião a ser desenvolvida no âmbito  
102 do Comitê Guandu, seja para fazer manifestações relacionadas a documentos que  
103 integram o licenciamento, seja para esclarecer e complementar pontos relacionados a  
104 questões como as enumeradas na sequência. Informou terem sido dois e-mails, não  
105 apenas o que citou e tratativas por telefone, portando dizer que a DILAM não foi  
106 convidada expressamente é uma tese que não convence o Ministério Público, que conta  
107 com a articulação interna dos órgãos. Informou que no dia anterior a esta reunião esteve  
108 reunido com o senhor Sérgio Ayrimoraes, da ANA, para debater a respeito do plano  
109 nacional de segurança hídrica, e ele comentou que a ANA considera a região  
110 metropolitana do Rio de Janeiro como uma das situações mais críticas de todo o país a  
111 respeito do índice de segurança hídrica. Demonstrou descontentamento com o  
112 comportamento da CEDAE, lembrando já terem visto esse tipo de comportamento no  
113 passado. Finalizou, citando novamente a reunião do dia anterior com a ANA, declarando  
114 que irão encaminhar um ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que seja  
115 minuciosamente analisado o projeto, pois além da questão ambiental junto ao INEA,  
116 acreditam que do ponto de vista administrativo existam questões que precisam ser  
117 acompanhadas bem de perto pela corte de contas. Mencionou terem um convênio com  
118 o TCE e irão fornecer todos os documentos para que isso seja feito. Hélio Vanderlei  
119 (INEA) iniciou sua fala confirmando que realmente foi encaminhado a este órgão de  
120 estado, uma solicitação para audiência pública, afirmando entenderam internamente que  
121 o melhor caminho, melhor espaço para a apresentação de um projeto que impacta a  
122 bacia seria o Comitê de Bacia por estar ali representado os segmentos interessados.  
123 Verbalizou as palavras de José Arnaldo, que o Comitê tem uma importância fundamental  
124 nesse debate técnico, esta câmara exatamente para afunilar as dúvidas e  
125 questionamentos. Falou que quanto à questão do licenciamento, que não cabe a sua  
126 diretoria, tem acompanhado todos os debates do comitê de bacia, tem colaborado com  
127 informações, com presença, e declarou que acredita ser necessário ser encaminhado  
128 mais uma vez uma solicitação de reunião específica, apenas com o setor de  
129 licenciamento ou com o INEA como um todo para esclarecer todo o processo de  
130 licenciamento ambiental desse empreendimento, que vem desde 2011, causando  
131 bastante polêmicas e questionamentos de todos os segmentos. Declarou que não se  
132 furtará de conversar com o presidente e falar dessa importância, dessa apresentação



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

133 detalhada de todo o procedimento, de toda a legislação, de todas as condicionantes,  
134 quais foram cumpridas ou não cumpridas pela empresa. Afirmou que a respeito da  
135 licitação, a empresa pode licitar o que quiser, porém sem as devidas licenças ambientais  
136 não pode construir absolutamente nada. E essa licença ambiental cabe ao órgão que  
137 deverá analisar e ouvir todas as recomendações do Comitê e do Ministério Público para  
138 definir quais serão as melhores condicionantes que possam atender caso o  
139 empreendimento tenha a sua licença ambiental para implementar as suas obras. Uíara  
140 Martins (FONASC) questionou primeiro se tem representação da CEDAE na CTSB e se  
141 o mesmo está presente. Em seguida, perguntou se há representação da CEDAE na  
142 diretoria, reforçando querer saber há quanto tempo a empresa tem assento na diretoria,  
143 assim como o INEA e a SEA. Inquiriu quem tem assento na CTSB e na diretoria e há  
144 quanto tempo e ela disse que não entende porque não é possível fazer uma  
145 apresentação. **Item 2- Leitura e aprovação da minuta de ata da reunião de**  
146 **15.04.2021;** Fátima Rocha (AGEVAP) informou que a ata foi enviada junto com os  
147 materiais e não obtiveram contribuições. O Coordenador Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
148 perguntou aos membros da reunião se existe alguma contextualização ou se podem  
149 aprovar a ata, para que possam ganhar tempo na reunião sem a necessidade de se  
150 fazer a leitura da ata. Determinou ata aprovada, visto que se manifestaram a favor da  
151 aprovação. **3- Apresentação do Termo de Referência para contratação do**  
152 **acompanhamento de obras do projeto SANEAR GUANDU;** Daiana Gelete  
153 (AGEVAP) iniciou contextualizando o porquê trouxe esse Termo de Referência para  
154 apresentar para os membros. O Saneamento Rural, um projeto que foi deliberado pelo  
155 Comitê Guandu foi concluído em março de 2021, concluindo todos os projetos de  
156 sistemas alternativos para esgotamento sanitário para as áreas periurbanas e rurais  
157 identificadas nos municípios pertencentes a região da bacia hidrográfica do Guandu.  
158 Mencionou que foi dada uma deliberação do Comitê para executar esses projetos  
159 elaborados nessa primeira etapa. Afirmou que esse termo de referência traz o escopo  
160 da empresa que será contratada para fiscalizar as obras que serão executadas para  
161 essas áreas. Anunciou que a ação do termo apresentado é prevista dentro do plano de  
162 bacia do Comitê Guandu na Agenda 5, Subagenda 5.3, Programa 5.3.1. Informou que o  
163 objetivo é a contratação de empresa especializada para gerenciar e fiscalizar obras de  
164 sistema de esgotamento sanitário financiadas com recurso do Comitê Guandu, realizar  
165 ajustes em projetos e elaboração de documentos necessários, bem como assegurar a  
166 AGEVAP e os municípios no acompanhamento dos contratos e viabilização das obras  
167 na Região Hidrográfica II – Guandu. Informou que esta contratada terá como objetivo  
168 gerenciar e fiscalizar todas as obras relacionadas a esgotamento sanitário do Comitê,  
169 inclusive as obras abordadas pelas resoluções do Comitê Guandu. Atestou que o  
170 gerenciamento engloba os 94 projetos do saneamento rural, as obras e adequações de  
171 documentos referentes à Resolução Comitê Guandu nº 93/2012 de Miguel Pereira, as  
172 obras e adequações de documentos referentes à Resolução Comitê Guandu nº 94/2012  
173 de Queimados, as obras e adequações de documentos referentes à Resolução Comitê  
174 Guandu nº 95/2012 de Piraí, as obras e adequações de documentos referentes à  
175 Resolução Comitê Guandu nº 113/2015 de Piracambi e, também, acompanhar projetos  
176 de sistemas de esgotamento sanitário, elaborados pela CEDAE e financiados pelo

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021**

177 Comitê Guandu, dos municípios de Paracambi, Queimados, Nova Iguaçu, Barra do Piraí,  
178 Piraí, Seropédica, Itaguaí e Miguel Pereira. Comunicou que o escopo do que a empresa  
179 precisará realizar ao longo do período de contrato está dividido em quatro grandes  
180 etapas, que são o Acompanhamento Administrativo dos Contratos, Acompanhamento  
181 Técnico dos Contratos, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e Assistência Técnica  
182 aos Municípios. Apresentou o escopo da Equipe Técnica Permanente a ser constituída  
183 por um Engenheiro Sênior, um Engenheiro Pleno, três Engenheiros Júnior e 2 Analistas  
184 Administrativos, e a Equipe Técnica de Consultores sendo acionada quando necessária,  
185 sendo composta por um Advogado, um Topógrafo, um Engenheiro Mecânico, um  
186 Engenheiro Elétrico, um Engenheiro Orçamentista, um Contador e um Assistente Social.  
187 Ilustrou como serão feitas as entregas da contratada, sendo o primeiro produto o  
188 Planejamento de Trabalho, o Produto 2 que se caracteriza por um relatório mensal  
189 composto pelos relatórios de vistoria, relatórios de ajustes e o relatório de atividades  
190 administrativas. No final do período de contrato, a empresa deverá elaborar um Relatório  
191 Final descrevendo como foi dado todo o andamento dos serviços ao longo do contrato,  
192 finalizado o mapeamento de todas as obras em andamento e todas as atividades  
193 administrativas. Informou que a vigência do contrato é de 26 (vinte e seis) meses.  
194 Caroline Lopes (AGEVAP) complementou a fala de Daiana Gelelete falando que o  
195 saneamento rural é um marco muito importante, por haver um processo de concessão  
196 vigente que não inclui as áreas rurais de cada município da bacia. Definiu o saneamento  
197 rural como uma forma complementar do Comitê desempenhando o seu papel em trazer  
198 para a sociedade o acesso ao saneamento para áreas que continuam excluídas, não  
199 podendo ser falado sobre a universalização se não falarem também das áreas rurais.  
200 Destacou a atuação da Daiana e do Lucas e que no último mês houve a finalização do  
201 projeto de saneamento rural entregue pela PROFILL. Neste último mês, Daiana e o  
202 Lucas se empenharam com muito cuidado para a solução de questões que não poderiam  
203 continuar na mesmice. Uma delas é sobre os municípios, muitas vezes não ter equipe  
204 técnica suficiente para dar apoio. Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental) retornou a  
205 questão de ordem em relação a cercear a participação pelo chat da reunião. Questionou  
206 como que o chat pode atrapalhar a reunião. Frisou querer uma resposta em relação a  
207 isso, por estar bastante incomodado. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) esclareceu que isso  
208 é feito para que haja o acompanhamento do item de pauta, pois muitas vezes acontecem  
209 conversas transversas, não conseguindo acompanhar o que está sendo posicionado no  
210 chat para o item de pauta que está sendo debatido no momento, dificultando a  
211 construção da ata de reunião. Cristina Mendonça (IDC) expôs suas dúvidas sendo a  
212 primeira em relação ao escopo do analista administrativo – nível médio, que não ficou  
213 muito claro o que é esperado por esse integrante da equipe, assim como o do assistente  
214 social. Em seguida questionou sobre o número de pessoas necessárias para que haja o  
215 acompanhamento da obra. O terceiro ponto, falou que não percebeu, talvez tenha no  
216 documento, mas não viu. Mas, na apresentação, quando foi mostrado os produtos da  
217 empresa, então vai ter que ser apresentado um plano de trabalho, entrega dos relatórios  
218 mensais e falou que não viu o instrumento onde a empresa vai comunicar esse  
219 acompanhamento à sociedade. Finalizou perguntando se o Termo de Referência e o  
220 suporte através da AGEVAP que será dado na obra foi acordado com os municípios, se

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

221 o que está sendo ofertado realmente irá suprir a lacuna que os municípios têm para  
222 garantir a implementação da obra sem problema. Daiana Gelelete (AGEVAP) informou  
223 que dentro do Termo de Referência, cada ponto apresentado está bem detalhado as  
224 atividades de cada membro da equipe, de cada produto, sendo um documento bem  
225 robusto. Informou que o analista administrativo tem como o papel central apoiar os  
226 engenheiros na elaboração dos relatórios, além de marcar reuniões, atender  
227 telefonemas com os anseios e as demandas que por ventura serão solicitadas pelos  
228 municípios, realizar o planejamento junto aos engenheiros para que todos os municípios  
229 sejam adequadamente respondidos. Inteirou que o assistente social, devido à definição  
230 da localidade para a construção, devido a diversas variáveis, muitas vezes acontece de  
231 ser dentro da propriedade de um morador, pois muitas vezes não é possível construir  
232 um sistema coletivo que atenda a todas as casas. Explicou que para isso, é necessário  
233 que haja uma mobilização social com esses moradores. Informou que o número de  
234 funcionário é estimado tendo como base a experiência da AGEVAP em outras situações  
235 e gerenciadoras de outros Comitês, e por isso calcularam um apoio coerente e eficiente  
236 destes funcionários previstos dentro do termo de referência para os municípios. Informou  
237 que todo e qualquer relatório elaborado pela empresa é disponibilizado dentro do SIGA-  
238 Guandu. Informou também que junto com a contratação das empresas será celebrado o  
239 Acordo de Cooperação Técnica entre a AGEVAP, Comitê e municípios para que tudo  
240 seja realizado de forma adequada. Finalizou com a dúvida de José Arnaldo, que ele  
241 colocou no chat, de como ficará o licenciamento ambiental dos projetos no contexto do  
242 edital, respondendo que dentro do Termo de Referência é definido que a gerenciadora  
243 deverá apoiar os municípios na obtenção da licença ambiental e nos projetos de  
244 saneamento rural já traz como definição, devido à simplicidade dos sistemas elaborados,  
245 das alternativas definidas dos projetos, que os licenciamentos serão elaborados pelas  
246 prefeituras ou pelo INEA caso a prefeitura não faça o licenciamento. Lucas Almeida  
247 (AGEVAP) complementou a última fala de Daiana Gelelete, que para dar início a licitação  
248 das obras é preciso a licença prévia, e toda a parte de licenciamento de instalação e de  
249 operação está sendo mencionado na contratação de obras. Uiara Martins (FONASC)  
250 afirmou que o termo de referência, na íntegra, não consta nos materiais enviados e  
251 perguntou que caso queira acessar o termo de referência na íntegra deverá acessar a  
252 plataforma do SIGA. Sugeriu que os materiais sejam colocados junto a CTSB. Comentou  
253 que toda empresa contratada deve possuir registro no conselho, tem que estar  
254 cadastrada, os profissionais devem ter registro e deve constar no Termo de Referência.  
255 Daiana Gelelete (AGEVAP) informou que isso já é previsto em todos os termos de  
256 referência da AGEVAP, e que o mesmo ainda não foi aprovado. Informou também que  
257 a AGEVAP traz a apresentação do termo de referência para que caso os membros do  
258 comitê queiram fazer alguma consideração e depois passará pelo Jurídico da AGEVAP  
259 para verificar se todos os requisitos da Lei 8666 e da Resolução 160 do INEA estão  
260 sendo obedecidos e todas as questões de registro no conselho de classe são descritas  
261 e exigidas para a contratação. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) avisou que o comitê está  
262 reestruturando o site e que a organização dos documentos estará constando a todos de  
263 forma bem acessível no site. Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental) perguntou em  
264 relação ao termo de referência, quem capacita o agente para atuar na área rural. Daiana



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

265 Gelelete (AGEVAP) respondeu ao senhor Gilvoneick que anotou as considerações dele  
266 e que ela poderá inserir no TdR que a pessoa que vai trabalhar com a assistência social  
267 tenha alguma experiência com áreas rurais, lidando com pessoas das áreas rurais, pois  
268 essa foi uma consideração bem pertinente. Respondeu, também, a colocação no chat  
269 da senhora Cristina, reforçando o fato do Termo de Referência ainda não ter sido  
270 aprovado, informando que ainda irá passar pelas instâncias do Comitê, além de passar  
271 pelo Jurídico, Administrativo e Controle Interno antes de ser publicado. Quando ele for  
272 publicado, juntamente será feito o ACT e é quando será levado oficialmente a  
273 conhecimento do município para que seja assinado. Informou que ainda não se  
274 encontram na fase de divulgação para a população. Lucas Almeida (AGEVAP) alegou  
275 ser importante destacar que durante a construção dos projetos de saneamento rural, os  
276 municípios participaram ativamente do grupo técnico de acompanhamento do projeto,  
277 que foram todos aprovados pelos municípios, fazendo sugestões, indicações de áreas a  
278 mais que deveriam ser contempladas. Ressaltou que as entregas oficiais dos produtos  
279 mencionados pela Daiana serão entregues aos municípios em um evento que será  
280 realizado no mês de junho. Afirmou que estão caminhando com esse processo de  
281 construção junto aos municípios, os ACT's são um instrumento fundamental para que  
282 tenham a articulação institucional muito bem definida. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ)  
283 agradeceu a fala do Gilvoneick sobre a questão social, do representante e da pessoa  
284 que vai acompanhar as obras, pois realmente a pessoa que conhece o território, ela já  
285 tem uma afinidade com a região, diferente do urbano, facilitando a aproximação. Uiara  
286 Martins (FONASC) baseada na fala do Gilvoneick informou não entender o porquê de  
287 não haver uma relação estreita com a EMATER, pois a mesma já possui uma relação  
288 com a atividade agrícola. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) reforçou a fala de Uiara falando  
289 que a EMATER troca membros com a Pesagro, e existe um representante da Pesagro  
290 na plenária, a Mariluce. Cristina Mendonça (IDC) recomendou não esperar finalizar o  
291 Termo de Referência e ter todo aprovado e dar publicidade a ele para depois já partir  
292 para assinar convênio com os municípios. Recomendou que uma vez que a linguagem  
293 do termo de referência já esteja afinada e aprovada pelas principais partes interessadas  
294 internas, levar a cada município para que eles possam opinar e contribuir para o  
295 aperfeiçoamento do termo, e para que se sintam cocriadores do processo, pois, mesmo  
296 que impacte numa demora no início, mais isso vai ganhar uma agilidade e efetividade  
297 no final do processo. **4- Apresentação do escopo de contratação para o Saneamento**  
298 **Rural;** Lucas Almeida (AGEVAP) iniciou sua apresentação dizendo ser a continuidade  
299 da apresentação da Daiana, e como foi abordado por ela e pela Caroline, esse projeto  
300 de saneamento rural vem sendo desenvolvido ao longo dos anos de 2019 e 2020 dentro  
301 do Comitê Guandu, sendo de total interesse do Comitê, bem como do Estado e da  
302 AGEVAP que seja desenvolvido da melhor forma possível, atendendo a todos da Bacia  
303 Hidrográfica II. Explicou que o objetivo de dar continuidade ao projeto de saneamento  
304 rural, a AGEVAP vem buscando formas, junto ao Comitê Guandu, de operacionalizar  
305 esse projeto. Uma das formas foi a contratação da empresa gerenciadora de obras, que  
306 estenderia a capacidade da AGEVAP em termos de acompanhamento e fiscalização das  
307 obras, mas além desta contratação precisa de uma forma de que as obras sejam  
308 executadas. Reiterou que como alguns municípios apresentam situações de

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021

309 irregularidade muito diferenciadas, foram buscando formas de atender da melhor forma  
310 possível a todos os municípios da Bacia. Contextualizou que esse é um projeto que  
311 também está dentro do escopo do SANEAR GUANDU, como uma forma de  
312 operacionalizar todo esse grande projeto. Retornou a afirmar que como existem dois  
313 cenários na bacia, de municípios que podem fazer essa contratação e receber recursos  
314 através de uma transferência e municípios que não podem. Diante desse cenário  
315 informou que buscaram formas que isso pudesse acontecer para todos os municípios  
316 da mesma forma, para que não tenha município que seja prejudicado, que não faça parte  
317 do projeto. Apresentou duas possibilidades de contratação e operacionalização dessas  
318 obras. Apontou a primeira onde seria contratação via CAIXA, sendo o agente técnico  
319 financeiro desta execução, e neste caso os municípios que possuem certidões  
320 regularizadas e que podem receber recursos através de repasse pela CAIXA entrariam  
321 nesta modalidade, sendo os municípios responsáveis pela contratação. Retratou que a  
322 segunda seria a contratação via AGEVAP (contratação direta), onde a própria faria uma  
323 licitação para contratação dessas obras. Neste caso, os municípios que não possuem  
324 certidões regularizadas e que por este motivo não podem receber recursos através de  
325 repasses da CAIXA, receberiam o projeto. Neste caso, a AGEVAP ficaria responsável  
326 pela contratação e apoio técnico aos municípios. Reforçou que na modalidade via CAIXA  
327 os municípios teriam o apoio técnico e financeiro da CAIXA através dos repasses e ainda  
328 o apoio técnico da empresa gerenciadora e fiscal das obras, não ficando desamparado.  
329 Informou que os documentos necessários e exigidos para conseguir essa contratação  
330 via CAIXA: primeiro o município deve estar regular, deve ser enviado a nomeação do  
331 gestor do projeto, plano de trabalho com cronograma físico-financeiro, comprovante  
332 CNPJ, CND, CADIN, CRCE Estadual, ISSQN Municipal. Explicitou que nesse caso, os  
333 projetos foram elaborados durante o projeto de Saneamento Rural do Guandu. O plano  
334 de trabalho com cronograma físico-financeiro seria baseado nesses projetos já prontos.  
335 Informo que na modalidade via AGEVAP, os municípios teriam tanto o apoio da empresa  
336 gerenciadora quanto da AGEVAP na parte de fiscalização de obras, repasse financeiro,  
337 e acompanhamento do contrato e os documentos necessários para essa contratação  
338 são o ACT assinado entre a AGEVAP e o município, tendo o Comitê como agente do  
339 ACT, designar um funcionário para o acompanhamento e emitir uma Licença Prévia.  
340 Portanto, explicou que o Termo de Referência tem essa previsão. Destacou que todos  
341 os municípios que possuem aglomerados e localidades inseridos na área de  
342 abrangência da RH II e que foram elaborados através do projeto Saneamento Rural  
343 serão contemplados, respeitando a hierarquização e os limites orçamentários para as  
344 áreas rurais. Esclareceu que sobre o termo de referência e vigência, os municípios serão  
345 atendidos em quatro blocos cujas obras serão efetuadas dentro do mesmo período de  
346 no máximo até 18 meses. A contratada fica responsável pela execução integral das  
347 obras e regularização dos documentos e pela elaboração de plano de execução, a  
348 fiscalização fica responsável pela empresa gerenciadora junto ao servidor do município,  
349 os pagamentos dos boletins mensais de medição serão feitos diretamente pela AGEVAP  
350 e ao final do contrato será assinado o termo de recebimento definitivo (TRD). Marcelo  
351 Danilo (ANAGEA/RJ) agradeceu e abriu a fala aos convidados. Gilvoneick de Souza  
352 (Ong SocioAmbiental) comparou o que é feito no exterior, a respeito de Saneamento



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

353 Rural, com o que é feito aqui no Brasil. Explicou que no projeto americano que foi trazido  
354 para cá, produzido lá por brasileiro, toda a propriedade é aproveitada ou reaproveitada,  
355 como por exemplo os dejetos animais que poderiam ir para os corpos hídricos, não vão.  
356 Eles são direcionados para produzir energia, gás. Desta maneira o produtor rural começa  
357 a ver dentro daquele território, possibilidade de ganho real de fato, que vão interferir na  
358 vida deles, fazendo com que ele entre no processo e convencendo a outros a entrar.  
359 Expôs que sentiu falta na apresentação algo desse tipo, pois acredita que isso deva ser  
360 trabalhado para levar algo a mais para dentro da propriedade. Lucas Almeida (AGEVAP)  
361 explicou que as soluções individuais que serão realizadas nas localidades, existem  
362 diversas possibilidades e que no momento da instalação será questionado ao  
363 proprietário que tipo de infraestrutura ele acha mais interessante ser colocado lá,  
364 havendo onze possibilidades que se adequam a situações de altura do lençol freático,  
365 tipos de solo, diversas condições ambientais que precisarão ser analisadas no momento  
366 da instalação. Falou que dentre estas poderá citar algumas que são alternativas àquelas  
367 que são as chamadas infraestruturas cinzas. Existem algumas alternativas mais  
368 próximas da infraestrutura verde como o ciclo de bananeiras e biodigestor, que são bem  
369 próximas da realidade dos produtores rurais. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) esclareceu  
370 que a proposta do projeto Sanear Rural é sanear a bacia e isso é uma linha de raciocínio  
371 mútua e relembrou outro ponto, que é o custo de implementação desse saneamento.  
372 Explicou que todos os ganhos apresentados pelo senhor Gilvoneick que trazidos de  
373 tecnologia americana, feitos por brasileiros, são agregados tecnológicos e isso não está  
374 previsto nessa proposta, portanto não se adequa a esse momento e que necessita de  
375 mais recursos financeiros. Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental) falou que entende  
376 que deveria ser apresentado para o agricultor o quanto pode ser feito com aqueles  
377 recursos e o quanto pode ser feito com um recurso extra. Supondo que o Comitê Guandu  
378 tenha um determinado recurso, mas aquele projeto pode ser melhorado em outras áreas.  
379 Caso isso seja apresentado para o agricultor e ele tiver o recurso para complementar e  
380 seja para ele algo interessante, vai ser não só interessante para ele quanto para a saúde  
381 hídrica da bacia. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) concordou que as ideias apresentadas  
382 foram boas, tanto que o próprio Comitê Guandu tem projetos voltados para pesquisas e  
383 desenvolvimento, e essas sugestões podem ser abordadas no futuro. Adacto Ottoni  
384 (UERJ) corroborou com o aspecto de sustentabilidade ambiental. No saneamento rural,  
385 deve se adotar soluções baratas e dispersas, pois a população não é concentrada como  
386 nas áreas urbanas. Sugeriu que o Comitê definisse exatamente a necessidade de buscar  
387 soluções sustentáveis que levem em conta o que Gilvoneick falou, a possibilidade de  
388 aproveitar lodo como composto orgânico, aproveitar o biogás, inclusive soluções  
389 baseadas na natureza, pois são mais baratas e valorizam o terreno. Mencionou que a  
390 EMBRAPA já fez vários tipos de soluções de saneamento rural e que valeria utilizar esse  
391 conhecimento da EMBRAPA como base para aplicar soluções baratas. Mencionou  
392 também que na licença ambiental de cada estação de tratamento deve estar previsto o  
393 monitoramento do efluente tratado. Falou que o que se espera com o Saneamento Rural,  
394 naquela região que foi implantada as soluções é que tenha a melhoria da qualidade do  
395 rio, por isso ele sugeriu que deveria fazer o monitoramento do rio a montante, a jusante  
396 onde aquele sistema foi implantado. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) concordou com as

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021**

397 informações apresentadas por Adacto, principalmente na questão do monitoramento da  
398 localidade. Assim como a sua fala, como a do Gilvoneick também sobre a questão do  
399 lodo que pode ser aproveitado na própria propriedade, mas isso demanda um  
400 acompanhamento futuro e não é a proposta deste momento. Uiara Martins (FONASC)  
401 mencionou que se o Termo de Referência é para execução de obras e serviço, sendo  
402 assim acredita que foi entregue um produto de saneamento rural, contendo o projeto  
403 básico. Determinou que primeiro deveriam ter sido apresentados todos os projetos ou o  
404 projeto básico e entendeu que esse projeto poderia ser personalizado de acordo com a  
405 propriedade. Diante disso, ficou em dúvida se um projeto personalizado é possível e qual  
406 o amparo legal dessa situação. Proferiu que se foi apresentada uma contratação de obra  
407 tem que ter um projeto básico, foi apresentado pela PROFILL e perguntou se esse  
408 trabalho passou pelo INEA e pela diretoria, tendo o aval, ou se ele está sendo discutido  
409 diretamente no Comitê Guandu. Portando, frisou que existe um procedimento que deve  
410 ser cumprido. Questionou como pode contratar um serviço de execução sem  
411 apresentação do projeto básico e se isso tem amparo legal, pois esse é um recurso  
412 carimbado. Caroline Lopes (AGEVAP) explicou que esse tipo de contratação se  
413 assemelha muito ao que possuem de restauração florestal, exemplificando uma  
414 restauração de cinquenta hectares e por algum motivo a empresa não conseguiu concluir  
415 o projeto, tendo feito apenas dez hectares, logo, o pagamento será feito apenas pela  
416 quantidade realizada, e assim que é feita a utilização do recurso. Lucas Almeida  
417 (AGEVAP) confirmou que de fato esses projetos foram acompanhados pelos municípios,  
418 pelo grupo técnico de saneamento rural, em um período de 18 meses, onde cada etapa  
419 era apresentada pela contratada. Contou que inicialmente fizeram um levantamento  
420 constando dados aeroespaciais, diagnósticos de todas as localidades e aglomerados,  
421 buscando informações sobre a população, sobre saúde, a existência ou não de  
422 esgotamento sanitário, o tipo de localidade inseridos, qual a situação de fato da  
423 localidade, e a partir de todos esses dados elaboraram o projeto, complementando ser  
424 um projeto básico e executivo. Informou ter toda a previsão de localidade e locação das  
425 obras, construção de infraestruturas, que é um projeto bem completo. Todos os projetos  
426 foram bem acompanhados, e registrados pelos elaboradores, com o respaldo legal. Em  
427 questão ao licenciamento, é preciso ter o licenciamento para ser lançado o Ato  
428 Convocatório. Determinou que não irão lançar a licitação sem a licença prévia emitida  
429 pelo órgão responsável, seja ele o município ou seja ele o INEA. Respondeu, quanto ao  
430 questionamento sobre projetos personalizados, falando que o projeto de Saneamento  
431 Rural foi feito de duas formas, com os aglomerados tendo soluções coletivas, e as  
432 soluções localizadas. Sobre esta última, quando foi feito o diagnóstico, levantaram o que  
433 cada propriedade quisesse receber um tipo de solução diferenciada de acordo com a  
434 forma de utilização das suas terras. Sendo assim, foram elaborados onze módulos  
435 diferentes para que o proprietário pudesse ter o poder de decisão. O projeto básico-  
436 executivo já tem o projeto pronto para cada um desses módulos. Cada um destes  
437 módulos que o proprietário escolher, já estará previsto com o seu valor, com seu  
438 determinado cronograma físico-financeiro. Relatou que quando foi feito o projeto,  
439 primeiramente fizeram o levantamento de requisito, já sabendo quantos módulos seriam  
440 feitos de cada tipo. Informou que o valor para isso já consta, porém pode ser alterado.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021

441 Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) baseou-se nas informações apresentadas e fez o seguinte  
442 questionamento: visto que já existe uma quantidade estimada de propriedades e se já  
443 teriam os tipos de técnicas que seriam implementados nessas propriedades. Lucas  
444 Almeida (AGEVAP) confirmou o questionamento de Marcelo. Retornou a fala do  
445 professor Adacto que citou um ponto bem importante, que os projetos do Saneamento  
446 Rural consideraram os projetos da EMBRAPA como base, considerando seu processo  
447 construtivo sustentável, sendo escolha de os proprietários rurais optar por essa forma  
448 de implementação ou optar pela fossa filtro convencional. Cristina Mendonça (IDC)  
449 perguntou se não tiver alguma restrição técnica que inviabilize a solução mais  
450 sustentável, sugeriu haver uma escala de prioridade, como por exemplo uma  
451 remuneração para a empresa que está executando, ela ganhar mais se ela criar uma  
452 fossa séptica ou um outro sistema alternativo. Alegou ser possível existir barreiras  
453 culturais para a adoção das técnicas mais sustentáveis e recomendou ser muito  
454 importante no edital lidar com tudo isso para conseguirem quebrar esse paradigma.  
455 Abordou a questão de capacitação dos municípios e perguntou se o fato de o mesmo ter  
456 a documentação para solicitar o recurso a CAIXA é um indicador suficiente para  
457 confirmar que o município tem capacidade de gerir o contrato e implantar e acompanhar  
458 o projeto. Lucas Almeida (AGEVAP) informou que não existe um benefício financeiro em  
459 comparação para alguma das alternativas para a empresa contratada, e sim uma  
460 uniformização no valor das possibilidades. Concordou ser um ponto muito importante a  
461 questão das barreiras culturais e por isso é importante um reforço operacional na parte  
462 de assistência social, que foi apresentado pela Daiana. Retratou que em relação à  
463 capacidade dos municípios, será assinado um ACT para a realização desses projetos,  
464 porém se o município tiver a capacidade técnica e a capacidade de regularidade fiscal é  
465 interessante que ele mesmo possa conduzir o projeto, caso contrário deve sim acontecer  
466 um debate a respeito. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) perguntou se poderia dar como  
467 encerrado o item de pauta. Fátima Rocha (AGEVAP) respondeu que sim e perguntou se  
468 pode colocar em aprovação o Termo de Referência apresentado pela Daiana e o escopo  
469 de contratação apresentado pelo Lucas. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) convocou os  
470 membros da câmara para votação. Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental)  
471 questionou se seria os Termos de Referência com os adendos. Daiana Gelelete  
472 (AGEVAP) respondeu que como já está registrado em ATA reforçou que considerando  
473 todos os apontamentos feitos na Câmara Técnica e então aprovar. Marcelo Danilo  
474 (ANAGEA/RJ) lembrou que ainda irá passa pela Plenária. Fátima Rocha (AGEVAP)  
475 encerrou a votação com 06 (seis) votos aprovando. O Coordenador Marcelo Danilo  
476 (ANAGEA/RJ) reforçou que as contribuições serão todas consideradas. **5-**  
477 **Contextualização sobre o Projeto de Obras para a Proteção da Tomada d'água da**  
478 **Estação de Tratamento de Água do Guandu;** Caroline Lopes (AGEVAP) iniciou a  
479 apresentação mencionando a última reunião da CTSB e disse que haviam pedido que  
480 fizessem uma contextualização de como aconteceu o processo de Tomada d'água para  
481 poder ser discutido o tema. Explicou que passou por quatro reuniões específicas do  
482 Comitê Guandu, sendo três delas plenárias e uma conjunta das Câmaras Técnicas.  
483 Contou que na reunião de 30 de março de 2011 da Plenária, a CEDAE e o INEA  
484 trouxeram essa proposta para a reunião e houve uma apresentação da CEDAE sobre o



### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

485 problema e o que envolvia. Eles explicaram que dentro do período de 2010 e 2011 havia  
486 ocorrido 68 pequenas paralizações na ETA Guandu devido a alguns acidentes e  
487 contaminação dos lagos. Falou que, na época, o INEA informou que o processo de  
488 licenciamento estava tramitando dentro do INEA e explicou o caráter emergencial. Foi  
489 solicitado pela plenária que o assunto fosse debatido em uma Câmara Técnica conjunta  
490 e que houvesse uma deliberação “*ad referendum*”. Na época, isto foi proposto pelo  
491 Comitê, pois o assunto tinha sido levado no dia 30 de março de 2011 e a próxima reunião  
492 plenária seria em maio de 2011, portanto decidiram colocar “*ad referendum*”. Relatou  
493 que na reunião conjunta das CTs de 07 de abril de 2011 houve a elaboração da  
494 Resolução “*ad referendum*” que depois foi publicada na numeração Resolução nº  
495 62/2011 e dentro dela sugeriram algumas condicionantes ao órgão gestor. Informou que  
496 na sequência teve o referendo da Resolução, na plenária de 12 de maio de 2011, onde  
497 o assunto era o item 11 e então não foi possível chegar até esse item por causa do  
498 horário, adiando para a próxima reunião. Comentou que a reunião seguinte foi em 11 de  
499 agosto de 2011 e aconteceu o referendo da Resolução que foi elaborada. Mencionou  
500 que dentro da resolução é citado que a missão é ratificar a aprovação do  
501 empreendimento da obra de proteção da tomada d’água da CEDAE no rio Guandu, com  
502 algumas recomendações, como a de que a obra não seja fator gerando algum entrave  
503 dos investimentos em esgotamento sanitário nas bacias dos rios Poços, Queimados,  
504 Ipiranga e Cabuçu. A outra é ao órgão gestor, pedindo que intensifique o controle e  
505 monitoramento ambiental principalmente na parte industrial das empresas localizados  
506 próximos aos corpos mencionados anteriormente. Continuou falando que na sequência  
507 recomendaram que a manutenção de programa de mitigação do programa de educação  
508 socioambiental e, também, sejam priorizadas nos municípios de influência direta do  
509 empreendimento, sendo esses: Japeri, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu. Informou  
510 que essa Resolução foi aprovada no dia 07 de abril de 2011. Em seguida, apresentou  
511 que dentro do EIA/RIMA havia quatro possibilidades de execução sobre como realizar o  
512 processo de tomada d’água, sendo a escolhida a opção 4. Informou que dentro da  
513 justificativa da escolha dessa opção foi citado que as opções 1 e 2 apresentadas são as  
514 que causariam maiores transtornos aos moradores, pois seriam necessárias  
515 desapropriações, não sendo interessante isso. A terceira opção gerava uma carga maior  
516 de poluente na lagoa menor. Por fim, contou que a alternativa 4 citaram que haveria  
517 menor risco de contaminação das lagoas com as águas provenientes dos rios Poços,  
518 Queimados, Ipiranga e Cabuçu. Notificou que essa opção conta com algumas estruturas  
519 sendo elas: o dique, a tomada d’água, o sistema de condução, o vertedouro, as áreas  
520 de empréstimo e o bota-fora. Apontou na figura apresentada, o dique que tem o objetivo  
521 de impedir que a haja a mistura de água nesse trecho, sendo levada diretamente a  
522 jusante dessa captação. Informou que a ideia desse projeto é que a água que vem  
523 contaminada com alguns poluentes do rio Queimados e Ipiranga não chegue até a  
524 captação de água, tendo essas águas desviadas. Alegou que o projeto cita as áreas  
525 diretamente afetadas previstas no EIA/RIMA que são a Ilha da CEDAE, o trecho que  
526 envolve as barragens principais e auxiliares, a própria lagoa do Guandu e a tomada  
527 d’água. Mostrou que eles fazem uma projeção, dentro do projeto, sobre áreas  
528 inundáveis, que mostram como seriam, considerando a existência do projeto e sem ele.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

529 Na primeira figura mostra as condições atuais e na segunda reflete como ela funcionaria.  
530 Destacou que eles tratam sobre a ocorrência de macrófitas, pois elas vão bioacumulando  
531 estes contaminantes, que atingem vários níveis tróficos da cadeia alimentar chegando  
532 até os seres humanos. Informou que colocaram alguns temas de planos básicos que  
533 devem acontecer, envolvendo indenização e benfeitoria, monitoramento da qualidade  
534 dos ambientes aquáticos, identificação e monitoramento da biota aquática e a  
535 recuperação de áreas degradadas em virtude da supressão de vegetação. Comentou  
536 que dentro do EIA/RIMA organizaram essas ações dentro de temas específicos e  
537 melhores detalhadas no plano básico ambiental, que por sua vez, seria elaborado pela  
538 empresa contratada para a construção do empreendimento, devendo ser apresentada  
539 ao INEA antes do início efetivo das obras. Contou que eles citaram que a maior parte  
540 desses programas tem um caráter preventivo ou de monitoramento. Apresentou mais  
541 um documento que é público, alegando que todos os documentos apresentados foram  
542 enviados por e-mail a todos, e essa é só uma consolidação de tudo, sendo o último a  
543 licitação que já foi lançada pela CEDAE com um custo total de R\$ 132.446.005,60 e a  
544 obra de execução da tomada d'água, dizendo que os prazos de entrega dessas obras  
545 são de 900 dias, sendo que 720 são para realização das obras e 180 dias para fazer  
546 uma operação assistida desses sistemas. Finalizou ratificando que a ideia era realmente  
547 só trazer uma contextualização do que aconteceu dentro do Comitê, destacando que  
548 dentro da primeira plenária em março de 2011 foi dito que quem tivesse interesse  
549 poderia passar na secretaria do Comitê e pegar um CD contendo o estudo. Marcelo  
550 Danilo (ANAGEA/RJ) disse que a plenária tem muitos membros novos, por isso eles não  
551 têm conhecimento de alguns assuntos que foram discutidos, então achou importante  
552 que esses tópicos estejam sendo retomados. Uiara Martins (FONASC) alegou que ao  
553 abrir o Estudo de Impacto Ambiental constava que o relatório final foi entregue em 2009.  
554 Sendo assim, tem mais de 10 anos, então o seu conteúdo não deveria mais ser utilizado  
555 porque mudou. E perguntou qual era a composição da diretoria quando foi assinado o  
556 ad referendum. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) respondeu que todos esses  
557 questionamentos já foram feitos e acompanhados em outra Câmara Técnica e o  
558 posicionamento continua sendo do órgão ambiental. Gilvoneick de Souza (Ong  
559 SocioAmbiental) informou que na época que houve essa discussão era conselheiro do  
560 Comitê, o projeto foi apresentado em uma reunião que nem era pauta e quando foi  
561 apresentado foi execrado este projeto. Disse não ser atribuição do Guandu atender  
562 demanda da CEDAE ou de qualquer outra empresa. Nesse projeto, retira-se esgoto de  
563 um lado e passa para outro e a saúde hídrica não está sendo prioridade nesse projeto.  
564 A questão não é apenas de poluição, e sim de degradação da bacia. Pediu o apoio do  
565 Ministério Público para judicializar o projeto. Adacto Ottoni (UERJ) apontou que na  
566 resolução do Comitê em 2011 está amarrado obra junto com saneamento de esgoto, o  
567 que a CEADE não está vinculando na solução dela, apenas a obra da barragem. Falou  
568 também sobre a ausência do setor de licenciamento ambiental do INEA e propôs então  
569 que marquem uma reunião extraordinária para que eles ouçam as argumentações  
570 técnicas. Na enchente de 2011, na região serrana, o tempo de recorrência foi de 500  
571 anos, o estudo apresentado está prevendo um tempo de recorrência de 100 anos e  
572 avaliando somente inundação a montante, não se fala em tombamento de barragem. Se

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO – 20.05.2021**

573 essa barragem romper vai causar um colapso no abastecimento de água. Marcelo Danilo  
574 (ANAGEA/RJ) acrescentou que já existe o projeto Sanear Guandu que prevê ações  
575 dentro da UHP 6, quando é justamente onde há corpos hídricos que possuem grande  
576 contaminação. A resolução já foi aprovada em todas as instâncias e foi encaminhada  
577 para plenária e a partir daí tem o lançamento do edital. José Arnaldo (SEMADETUR) fez  
578 as seguintes perguntas no chat, 1- A CEDAE atendeu plenamente o que dispõe a  
579 Resolução nº 62/2011, quanto à execução do projeto de esgotamento sanitário nos  
580 municípios da bacia RH II, com comprovantes de investimentos anuais, com seus  
581 recursos financeiros próprios, no atendimento do Art. 2º da Resolução nº62/2011  
582 combinada com a Condicionante 16 da Licença de Instalação LI IN 028390?; 2- A  
583 CEDAE e o INEA consideram legal a execução dos recursos do Comitê Guandu, para  
584 comprovação do cumprimento da Condicionante 16 LI IN 028390, conforme processo  
585 administrativo E-07/510.463/2010, que descentraliza por Termo de Cooperação Técnica  
586 entre o INEA e a CEDAE (folhas 87 a 99 do referido processo) no valor de R\$:  
587 14.250.000,00, recursos provenientes do FUNDHRI, para o projeto de esgotamento  
588 sanitário, tipo separador absoluto, referente aos municípios de Paracambi, Queimados  
589 e parcialmente Nova Iguaçu, Barra do Pirai, Pirai, Miguel Pereira, no âmbito da CEDAE?;  
590 3- A CEDAE e o INEA atestam de que o estudo apresentado no EIA-RIMA,  
591 desconsiderado como tal, pela CECA, através da resolução 5299/2011, referente à  
592 Dinâmica Hidrológica, garante a segurança hídrica da população do entorno imediato e  
593 que se encontra na zona de inundação prevista? Considerando a área de estudo,  
594 limitada entre ponte sobre o rio Guandu pela Rodovia Presidente Dutra e parcelas dos  
595 rios Poços, Queimados e Ipiranga-Cabuçu, e que se autodeclara simplificado a dinâmica  
596 real, com falta de dados para maiores aprofundamentos? Qual o responsável técnico do  
597 INEA que atesta a qualidade deste estudo?; Além disso, chama atenção que a  
598 Resolução 62 determina os investimentos pelos recursos da CEDAE, sendo reforçada e  
599 determinada pela condicionante 16 da licença de instalação. Informou que não teve  
600 acesso ao processo de licença prévia, por isso não irá versar sobre ele. Falou que quem  
601 está aqui falando em relação ao estudo de impacto de 2009, o processo de licença prévia  
602 é de 2005/2006, portanto o estudo do EIA/RIMA está associado a esse período. Explicou  
603 que nasceu o estudo da análise do comportamento hidrológico e a hidrodinâmica da  
604 bacia dos rios Poços, Queimados e Ipiranga e que no estudo explicou que a área  
605 considerada pelo hidro-flu/COPPE, no qual é um estudo de 2002/2004 no qual foi  
606 reaproveitado em 2009, perguntando se esta tecnologia ainda se aplica, ou se existe  
607 alguma tecnologia mais recente. Pois neste estudo somente informou o território sobre  
608 o Rio Guandu na Dutra e parcelas de rios da UHP 6 e o mesmo não informou qual a  
609 parcela deste território, se a parcela é de cima da Serra ou 1600 metros de altitude do  
610 rio Santo Antônio. Questionou o estudo hidrológico nos quais em suas páginas o mesmo  
611 informa que os cenários não são perfeitos e tudo que consta tem que ser aferido ao  
612 longo dos anos e que adotam uma metodologia simplificada, que combinando com os  
613 riscos climáticos e plano de Mata Atlântica de Nova Iguaçu aponta isso. Aponta para  
614 uma quantidade menor de chuvas e mais concentradas, ou seja, mais impacto.  
615 Questionou também ao INEA quem colocou a ART na aprovação dos laudos que estão  
616 nos pareceres e se quem assina está na reunião, porque quando o Canedo diz que o



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

617 estudo hidrológico foi feito, ele pega esse papel de 70 páginas e diz que foi feito, mas  
618 pediu para lerem o estudo. Mencionou que a mesma situação irá ocorrer em vários  
619 programas do PBA que respondem que foi cumprido considerando que a empresa não  
620 foi contratada, ou seja, para o programa para o pescador estão previstos somente  
621 cadastro e reunião participativa e não há uma proposição de geração de emprego e  
622 renda ao pescador. Continuou dizendo que ninguém leu os devidos documentos e estão  
623 votando. Alegou que quem teria que se apresentar é o INEA e não a CEDAE, pois o  
624 INEA tem a obrigação de ser justo, de ser o Juiz do processo. Efetou um novo  
625 questionamento sobre a legalidade, pois foram repassados por termo de cooperação  
626 entre INEA e CEDAE R\$14.250.000,00 (recursos do Comitê), no qual o art. 2º impõe  
627 que seja efetuado pela CEDAE com seus próprios recursos e o Comitê deu dinheiro para  
628 cumprir condicionante. No processo, informou que Rosa Formiga, Edson Falcão e mais  
629 4 ou 5 pessoas assinaram que existe uma parceria e por este motivo o dinheiro pode ser  
630 gasto. Por último, a solicitação de renovação coloca que a CEDAE realmente pediu em  
631 abril/maio de 2016, com mais de 4 meses de antecedência, a renovação. Informou que  
632 no dia 18 de maio fez 5 anos e o INEA não conseguiu analisar para o empreendedor o  
633 que foi solicitado, declarando que o INEA tem que se posicionar. Falou que o relatório  
634 de condicionante feito pelo Canedo, cita 3 análises de grau de impacto, no qual um foi  
635 insignificante e os outros dois de alto impacto. Informou que no processo não há a ata  
636 dizendo que este relatório de condicionante foi aprovado, mas contém a CEDAE  
637 solicitando a retirada da licença em 2014 que se encerrou em 2016, posteriormente,  
638 solicitando a renovação da licença. Retornou a comentar que já faz 5 anos e o INEA  
639 ainda não se posicionou. O mesmo volta a questionar a quantidade de pessoas que  
640 estão na reunião, quantas leram o processo. Terminou solicitando a todos que pensem  
641 no que irão aprovar, dizendo que gostaria de obter a resposta no âmbito jurídico que se  
642 uma condicionante pode ser paga para quem impôs que quem recebeu a benesse  
643 pagasse a conta, e que todos os seus questionamentos constem em ATA e que fossem  
644 encaminhados formalmente dentro do processo. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) salientou  
645 que essas discussões acontecem há algum tempo e ressaltou que a presença da DILAM  
646 foi requisitada pelo Ministério Público, representado pelo Doutor Maximino e por sua  
647 equipe, e em nenhum momento houve posicionamento. Afirmou que todos estavam de  
648 fato esperando a presença dos representantes, pois todos gostariam de conhecer  
649 efetivamente o projeto. Fernando Cid (P.M. Nova Iguaçu) informou ser Secretário  
650 Municipal de Meio Ambiente, representando Nova Iguaçu e que não haja dúvida aos  
651 presentes na reunião quanto à importância de Nova Iguaçu no debate, pois é a cidade  
652 onde está instalada a ETA e onde pretendem construir a barragem. Determinou que  
653 certamente é a cidade que mais sofrerá com a realização desta obra, e seguindo esta  
654 linha, e informou que se opõe a realização desta obra até que alguns pontos sejam  
655 esclarecidos. Solicitou ouvir do INEA para saber se esta obra é a única e indispensável  
656 solução para garantir a segurança hídrica da região metropolitana levando-se em conta  
657 o cenário atual e não a realidade de doze anos atrás quando iniciou-se o processo  
658 originário. Segundo questionamento, foi que alguém retifique que há segurança do ponto  
659 de vista da engenharia civil quanto aos riscos de alagamento, e também, no ponto de  
660 vista ambiental que investir R\$ 140.000.000,00 em uma obra que irá tratar zero por cento

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

661 de esgoto seja uma solução sustentável e ambientalmente correta. Caso seja realmente  
662 realizada a obra, o mesmo precisa saber quais as medidas que serão adotadas para os  
663 danos causados as comunidades tradicionais, se referindo aos pescadores, os  
664 assentados do Campo Alegre, os pequenos comerciantes que sobrevivem dos arranjos  
665 econômicos existentes no entorno do Lagoão, e que esse Lagoão será condenado a  
666 morte com a construção desta barragem. Perguntou qual a compensação para Nova  
667 Iguaçu com o comprometimento de sua água municipal Guandu-Açu, pelos impactos na  
668 biodiversidade, pela inviabilização do projeto de turismo que já está sendo construído há  
669 algum tempo previsto tanto no plano de manejo da APA quanto no plano Municipal de  
670 Turismo. Encerrou sua fala propondo uma reflexão informando que a CEDAE orçou em  
671 R\$376.000.000,00, um projeto para sanear toda a cidade de Queimados e parte de Nova  
672 Iguaçu. Informou que esta obra da barragem tem um custo estimado em R\$  
673 140.000.000,00, queria somar a este custo da barragem os outros R\$120.000.000,00  
674 que estão à disposição do Comitê Guandu, que já está definido inclusive para priorizar  
675 o investimento em Queimados. Comunicou que o somatório dos investimentos seria de  
676 R\$ 260.000.000,00 para uma obra de R\$ 376.000.000,00. Perguntou se há recursos  
677 para resolver grande parte dos problemas do saneamento na UHP 6 e gostaria de deixar  
678 esse questionamento para reflexão de todos. Questionou a justificativa para efetuar a  
679 obra da barragem, informando não ser possível usar o argumento da urgência pois esta  
680 foi uma alegação de dez anos atrás, pedindo para ser explicado o motivo de gastarem  
681 R\$ 140.000.000,00 em uma obra que não irá cuidar do problema da segurança hídrica  
682 na sua origem que é o saneamento, sem levar em conta outras ações possíveis que seja  
683 algo razoável. Declarou que não aceitou o argumento que a sobrevivência de 9 milhões  
684 de pessoas que necessitam da água captada na ETA-Guandu. Concordou com a  
685 importância, inclusive é este argumento que eles utilizam para justificar a importância do  
686 Rio Guandu para Baixada Fluminense e por isso todo esforço político, administrativo e  
687 financeiro deveria ser realocado para resolver por completo o problema na sua origem.  
688 Concluiu reafirmando que se encontram em um importante momento da história da  
689 Região Metropolitana que podem conjugar a solução da crise hídrica, sendo esta real e  
690 efetiva com a reparação da dívida do Estado com a Baixada Fluminense, no que se  
691 refere aos investimentos em saneamento. A imposição desta obra da barragem  
692 desconsidera por completo os interesses locais, os danos socioambientais que serão  
693 produzidos, assim como desconsidera todo o arranjo social e produtivo existentes neste  
694 território. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) retornou a falar que o saneamento da região  
695 hidrográfica UHP 6 é previsto e existe uma resolução em andamento dentro do Comitê,  
696 sendo esse o compromisso como instituição. Explicou que sobre a barragem realmente  
697 não tem o controle nem ideia desses valores, não podendo se posicionar quanto a isso.  
698 Corroborou com o que foi explorado pela Caroline Lopes durante a apresentação que o  
699 saneamento só se daria por um determinado corpo hídrico advindo da região de  
700 Queimados por conta da carga orgânica, com dados baseados no próprio órgão  
701 ambiental que cuida do monitoramento do local. José Maximino (MPRJ) começou sua  
702 fala dizendo que pontos importantes já foram mencionados por outros membros  
703 presentes na reunião, portanto não iria se alongar. Agradeceu ao Comitê por ter  
704 apresentado mesmo essa não sendo da sua atribuição e sim por atender ao pedido de

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021**

705 muitos, sendo que deveria ter sido apresentado pela CEDAE com os comentários do  
706 INEA, ambos integrantes do Comitê, sendo uma surpresa negativa para o MP.  
707 Mencionou que em todas as outras reuniões com outros temas sempre se fizeram  
708 presentes, e hoje no momento de serem cobradas, no quesito transparência, não  
709 demonstrando o mesmo comportamento. Levantou alguns questionamentos do MP para  
710 debate, sendo um deles a condicionante 8.3 da LI: plano detalhado do monitoramento  
711 de qualidade, água, sedimento, fito, quali, quanti e fitotoxina e metodologia de coleta  
712 contemplando o período de doze meses antes do início das obras e até doze meses  
713 após a sua conclusão, conforme apresentado no plano básico ambiental com frequência  
714 trimestral. Ratificou que não foi apresentado nem localizado nos autos do licenciamento.  
715 Informou que a condicionante 11: requerer no órgão ambiental competente no prazo de  
716 180 dias licença ambiental para instalação das redes de esgotamento sanitário, estações  
717 de tratamento (nível terciário) de esgoto que integrarão sistemas de saneamento dos  
718 municípios contribuintes do rio Guandu. Alegou ser importante que se esse projeto das  
719 áreas prioritárias será uma forma da CEDAE de alegar o cumprimento da condicionante  
720 independente da legalidade de aporte de recursos do FUNDRHI e não próprios da  
721 CEDAE. Reiterou que esses projetos de saneamento na UHP 6 de alguma forma irão  
722 concretizar ou serão utilizados para argumento para cumprimento dessa condicionante  
723 11. Transcreveu o trecho que diz considerar muito importante uma manifestação do  
724 INEA: ocorre que havendo mudanças no projeto inicial, o INEA fica impossibilitado de  
725 prorrogar o prazo de validade da licença de instalação haja vista que estabelece o item  
726 II do Artigo 29 do Decreto 44280/14. Por outro lado, considerando que o INEA não  
727 deferiu o pedido de prorrogação do prazo de validade não haveria óbice de caráter  
728 jurídico para que prorrogasse o prazo de validade, caso não houvesse mudanças no  
729 projeto inicial. Explicou o porquê de mencionar isso, pois a própria CEDAE nos autos do  
730 inquérito civil, fala que em conformidade com o parecer técnico da comissão de  
731 fiscalização do contrato SEOBRA 47/2013, a execução das obras foi interrompida devido  
732 às condicionantes da licença de instalação emitida pelo INEA, eis que restou  
733 comprovada a necessidade de reformulação do projeto inicialmente aprovado e valores  
734 envolvidos na nova concepção. Voltou a dizer que os cálculos para as dimensões da  
735 barragem tinham levando em consideração determinada extensão e a altura da crista.  
736 Ulteriormente, na licença de instalação emitida pelo INEA houve algumas exigências de  
737 levar-se em conta o nível máximo d' água com o tempo de recorrência de 500 anos, o  
738 que tornou necessário se observar uma nova cota da crista do dique de terra de modo a  
739 se calcular o remanso criado por esta situação que levará a desocupação de uma área  
740 maior nas margens, além de acréscimos de serviços da Ilha do Guandu, local de  
741 construção do sistema de deságue da transposição, fatos estes que impunham a  
742 necessidade de modificação do projeto original. Inteirou que quando leram o edital  
743 disponibilizado no portal do Guandu, consta descrição de serviço: a contratada deverá  
744 elaborar a modelagem hidráulica do sistema canal de ligação lagoa ao sistema de  
745 transporte de água, o projeto executivo e realizar em construção do empreendimento.  
746 Alegou se há uma dúvida se houve de fato uma mudança ou não do projeto, como a  
747 própria CEDAE reconheceu no passado e atribuindo ao INEA a exigência e o próprio  
748 INEA informou que a licença não poderá ser prorrogada ou renovada, e algo peculiar,



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

749 tendo uma licitação com uma licença de instalação e o projeto executivo vindo após.  
750 Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) agradeceu pelas contribuições, pois o MP acaba  
751 fornecendo um embasamento para que eles trabalhem com mais segurança. Uiana  
752 Martins (FONASC) na fala de José Arnaldo, chamou a sua atenção a respeito dos prazos  
753 de licenciamento. Comentou que se estão sendo apresentados projetos que são muito  
754 antigos e perguntou legalmente, a licença prévia é válida por quanto tempo. Perguntou  
755 também qual seria o prazo máximo e se é possível ficar renovando licenças sem o  
756 empreendimento ter sido implantado. Destacou achar um absurdo tanto a CEDAE  
757 quanto o INEA terem assento no Comitê Guandu e na CTSB e não haver uma  
758 apresentação clara sobre o que está acontecendo. Gilvoneick de Souza (Ong  
759 SocioAmbiental) em relação ao posicionamento da CT e do Comitê, informando que a  
760 CEDAE ignorou, e ele ficou esperando o posicionamento do Comitê, tendo em vista que  
761 o Comitê tem que preservar a saúde hídrica. E perguntou qual documento que será  
762 produzido, não só para entregar ao Estado, mas também ao MP para que dê condução  
763 a toda a história que está sendo contada, por não haver nenhum documento embasando  
764 essa ação que está sendo proposta. Solicitou um posicionamento desse Comitê nessa  
765 reunião e o que a CT fará em relação a tudo apresentado. Corroborou com falas  
766 anteriores que precisam solucionar os problemas de poluição que ocorrem há décadas.  
767 Demonstrou estar descontente que a CEDAE com toque de caixa apresente um projeto  
768 de mais de dez anos para ser realizado. Frisou sua cobrança do posicionamento do  
769 Comitê Guandu em relação a isso. Cristina Mendonça (IDC) reforçou a colocação de  
770 todos sobre a importância e criticidade dessa situação e gostaria que definissem qual o  
771 posicionamento enquanto Comitê Guandu dessas situações. Que devem ter um  
772 posicionamento bem definido e bem crítico sobre essa obra que será licitada no dia 01  
773 de junho. Falou ser essencial o Comitê se posicionar contra essa obra devido ao número  
774 de situações que estão sendo apontadas por diversas partes interessadas. Expressou  
775 que é extremamente grave, que ela gostaria de ver, enquanto regimento do Comitê,  
776 como que pode dois membros se negarem a estar presentes em uma reunião. Informou  
777 que se preocupa com a obra com duração de dois anos e meio e que vão entrar agora  
778 em um regime de menor precipitação, estão previstas as secas, daqui a pouco vai estar  
779 verão, temperatura mais alta e daqui a pouco florescimento de novo de cianobactérias e  
780 vai repetir novamente toda a tormenta. Parabenizou a bela iniciativa da AGEVAP que  
781 desenvolveu a hierarquização, priorização dos locais que precisam de saneamento,  
782 porém isso não pode eximir a participação da CEDAE e os outros entes responsáveis  
783 de promover o saneamento dessa bacia. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) agradeceu as  
784 contribuições de todos que são muito importantes, pois todos têm um objetivo em  
785 comum, sendo o questionamento à obra, mas também ao abastecimento de água de  
786 mais de 9,5 milhões de pessoas, precisando de segurança para que isso ocorra. Sugeriu  
787 deixar como encaminhamento todos os posicionamentos que os membros e os  
788 convidados fizeram nesta Câmara. Informou que tem previsão de reunião da plenária  
789 para até o final do mês, e desta forma poderiam atender todas as demandas desta CT.  
790 **Item 7- Assuntos Gerais;** Fernando Cid (P.M. Nova Iguaçu) indagou se haveria tempo  
791 e conveniência de se convocar uma nova Reunião Extraordinária convocando  
792 especificamente o setor do licenciamento do INEA para retomada desse debate antes

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO– 20.05.2021

793 da plenária. Marcelo Danilo (ANAGEA/RJ) informou que no dia 10/05 havia  
794 disponibilizado um espaço para que apresentassem e readequaram a estrutura das  
795 reuniões do Comitê e acabou não ocorrendo. A reunião de hoje já era prevista no  
796 calendário anual das reuniões para o Comitê. Durante a semana existem outras  
797 demandas, portanto não será possível outra reunião, uma vez que oportunidades já  
798 foram dadas e não foram feitas as apresentações devidas. Cristina Mendonça (IDC)  
799 questionou como ficariam os encaminhamentos. O Coordenador Marcelo Danilo  
800 (ANAGEA/RJ) disse que darão seguimento nos encaminhamentos, com base em todos  
801 os questionamentos apontados, destacando as condicionantes 8.3 e 11, assim como o  
802 Edital de Licenciamento e encaminhar para a Plenária, considerando que ela é a  
803 instância maior do Comitê, sendo feito até a semana que vem. Marcelo Danilo  
804 (ANAGEA/RJ) perguntou se havia mais algum assunto a ser debatido. Fátima Rocha  
805 (AGEVAP) informou que não havia mais manifestações. O Coordenador Marcelo Danilo  
806 (ANAGEA/RJ) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13h42min.  
807 **Encaminhamentos:** Trabalhar os questionamentos apontados pelos presentes nesta  
808 reunião, para a CTSB estudar os documentos e encaminhar à Plenária um parecer. Eu,  
809 Rodrigo Whately de Carvalho (AGEVAP), tomei a termo esta ata que segue assinada  
810 por:

811

---

**Marcelo Danilo da Silva Bogalhão**  
**(ANAGEA – RJ)**  
**Coordenador CTSB**

---

**Mário Luiz Dias Amaro**  
**(P.M. Pirai)**  
**Subcoordenador CTSB**

812

813 **Presentes:** Douglas Francisco (FCC SA); Julio Cesar (CEDAE); Carlos Alberto (LIGHT);  
814 Marcelo Danilo (ANAGEA); Cristina Mendonça (IDC); Karina Alencar (ABES); Mário  
815 Amaro (P.M. Pirai); Saulo José (P.M. Miguel Pereira); Rodrigo Bianchini (INEA);

816 **Ausentes:** Carlos Alberto Basílio Júnior (LIGHT); Júlio Cesar Oliveira Antunes (CEDAE-  
817 Abast.); Karina de Moura Costa Alencar (ABES);

818 **Convidados:** Caio Senise (MPRJ); Hélio Vanderlei (INEA); José Arnaldo  
819 (SEMADETUR); Paulo de Tarso (FIRJAN); Ana Asti (SEAS); Adriane Sales (P.M.  
820 Seropédica); Rodrigo Marra (GATE/MPRJ); Clarisse Rocha (ANAGEA); Paulo Barrocas  
821 (FIOCRUZ); Juliana Bahiense (MPRJ); Adacto Ottoni (UERJ); José Maximino (MPRJ);  
822 Gilvoneick de Souza (Ong SocioAmbiental); Mirtha Dandara; Adriano Gama; Gisela  
823 Pequeno; Uiara Martins (FONASC); Fernando Cid (P.M. Nova Iguaçu); Franziska Huber  
824 (FAETERJ); Leonardo Machado (P.M. Mangaratiba); Fátima Rocha (AGEVAP); Amanda  
825 Resende (AGEVAP); Daiana Gelelete (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Antonio  
826 Souza (AGEVAP); Caroline Lopes (AGEVAP); Rayssa Duarte (Assessoria Jurídica).